



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 472, de 29 de outubro de 1986.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei nº 701, de 19 de junho de 1986,

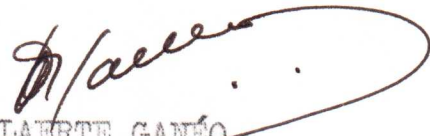
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito no valor de Cz\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados), adicional à verba 0701 1581486.1.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, elemento / 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, mediante a aplicação do auxílio concedido pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de outubro de 1986.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura